



**PORTARIA Nº 1.296/2023**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO AUXÍLIO-UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **40708/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia *31 de outubro de 2023*, o prazo para que os servidores da Guarda Civil Municipal apresentem as peças do uniforme, acompanhadas das respectivas notas fiscais, adquiridas com recursos do Auxílio-uniforme percebido no exercício 2022, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.792/2019.

**Parágrafo único** Os servidores beneficiários do Auxílio-uniforme deverão comparecer pessoalmente no setor de Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal, no horário administrativo, para conferência das peças adquiridas e entrega das cópias das notas fiscais.

**Art. 2º** O Guarda Civil Municipal que não atender a determinação do art. 1º desta Portaria, deverá efetuar a devolução aos cofres públicos dos valores recebidos, sob pena de incorrer em infração administrativa e criminal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

dsg

